



Projeto de Lei Nº 167/2026

Institui no Calendário Oficial do Município de Itapevi o 'Dia Municipal do Conservadorismo', a ser celebrado anualmente em 10 de março, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, Aprova:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Itapevi o "Dia Municipal do Conservadorismo", a ser celebrado anualmente no dia 10 de março.

Art. 2º A data poderá ser comemorada com a realização de palestras, seminários, debates, eventos culturais, campanhas educativas e demais atividades voltadas à reflexão sobre os princípios do conservadorismo, especialmente:

- I – valorização da família;
- II – responsabilidade individual;
- III – respeito às tradições e à cultura;
- IV – fortalecimento da democracia e da cidadania.

Art. 3º As atividades relacionadas à data poderão ser promovidas pelo Poder Público Municipal em parceria com instituições de ensino, entidades da sociedade civil e organizações culturais.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 28 de maio de 2026.

MATEUS ANDRADE DA SILVA SANTOS
Vereador Mateuzinho Silva
3º Secretário



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores.

O presente Projeto de Lei tem como objetivo instituir no Calendário Oficial do Município de Itapevi o “Dia Municipal do Conservadorismo”, a ser celebrado anualmente em 10 de março.

A proposta busca promover o debate democrático e o reconhecimento institucional do conservadorismo como uma importante corrente de pensamento presente na sociedade brasileira, baseada em princípios como a valorização da família, o respeito às tradições, a responsabilidade individual e o fortalecimento das instituições democráticas.

A criação da data comemorativa permitirá a realização de atividades educativas, culturais e de conscientização, incentivando o diálogo plural, o exercício da cidadania e a participação social.

Dessa forma, o presente projeto visa contribuir para o fortalecimento do debate de ideias e da diversidade de pensamento no âmbito do Município.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 28 de maio de 2026.

MATEUS ANDRADE DA SILVA SANTOS
Vereador Mateuzinho Silva
3º Secretário



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=F4R7BU6KG02SVDRR>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: F4R7-BU6K-G02S-VDRR

